Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 06/03

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1125/02, Resolução nº 04/02 e Portarias nºs 13, 14 e 15/02, considerando ainda que não houve contestação do enquadramento,

R E S O L V E:-

HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal no Plano de Carreiras conforme Resolução 01/02 da Comissão de Enquadramento.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2003.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente

PUBLICADO EM
25/01/2003